



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
31 de julho de 2023

ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDEB - 3º BIMESTRE (MAI-JUN) 2023 NA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE LONDRINA - CACS / FUNDEB

Ata da Sessão Plenária de análise de **prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 3º bimestre (mai-jun) 2023 na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Londrina - CACS / FUNDEB**, realizada às treze horas e trinta minutos do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três (31/07/2023), no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Jd Kennedy, Nesta. Processo SEI nº 19.022.120477/2023-85. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares: Claudio Roberto Rufino; Deise Macedo Reis Cavalcanti (secretária); Deolinda Pereira Alves; Dirce Darodda (presidente); Emilia Kazue Kobayashi Scaliante; Ieda Maria Fumagalli Zamuner; João Marcos Machuca de Lima; Maurício Pires da Costa (vice-presidente); Nelson Luiz Giordano Zaminelli; Patricia Keiko Kawakoe Zaminelli; Raimundo de Sousa Madeira; Suplentes: Márcia Rosana Barros.** Constatada a veracidade do quórum, a presidente Dirce Darodda declara aberta a reunião. Registra-se a presença da diretora financeira da SME, Márcia Barioto. **A. Expediente: 1. Leitura e aprovação da pauta:** A presidente Dirce Darodda faz a leitura da pauta; em seguida, coloca a pauta em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. **b. Ordem do dia: 1. Análise e manifestação sobre a prestação de contas dos recursos do FUNDEB - 3º bimestre (mai-jun) 2023: SEI nº 19.022.112048/2023-34:** A presidente Dirce Darodda coloca que foi disponibilizado a referida prestação de contas para análise via SEI; em seguida pede manifestação dos presentes. O conselheiro João Marcos questiona sobre a apresentação de nota fiscal de serviço e de material ser uma só para ambas as situações, e também, aponta que faltaram algumas notas. O Conselheiro Cláudio Rufino também aponta a falta de alguns itens. O conselheiro Maurício da Costa também questiona sobre essa questão da apresentação de notas, e também sobre o fato de não ser disponibilizado ao CACS o link para acesso aos contratos/licitação, para que realmente seja possível verificar na íntegra a prestação de contas. Márcia Barioto, SME, sobre as notas fiscais, explica que quando se trata de obra e manutenção é permitido que seja feita uma nota fiscal, pois entende-se como um serviço com duas rubricas, e que o material apresentado está relacionado com o serviço realizado, citou como exemplo a troca de uma porta: a empresa responsável em realizar a mão de obra, não fornece o material, mas esse é necessário para a troca de porta; explica ainda que isso é possível quando o material é composição do serviço e deve estar previsto no contrato; quanto a análise dos contratos, explicou que ao final das notas consta o número do processo SEI dos respectivos contratos, sendo possível acessar todos processos. Após análise dos documentos que estavam faltando, a presidente Dirce Darodda, juntamente com o Colegiado, analisaram os empenhos por fonte de recursos e notas fiscais com respectivos pagamentos, balancetes de receita e despesa, as transferências diretas do FNDE, referente ao repasse do referido recurso. Os(As) Conselheiros(as), após análise da execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento dos recursos do FUNDEB exercício 3º bimestre/2023 (mai-jun), concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno, constantes no SEI supracitado. Por fim, a presidente Dirce Darodda informa que será emitido o parecer final do CACS/FUNDEB no referido SEI; também a aprovação do relatório da prestação de contas em tela no sistema MAVS/SIOPE assim que disponibilizado pelo mesmo e será encaminhado para ciência de todos(as). **2. Leitura e aprovação da Ata:** A presidente Dirce Darodda pede a apresentação da presente ata e faz a leitura; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão ordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, Diretora

Executiva e, Dirce Darodda, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 01/08/2023, às 08:08, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Darodda, Presidente**, em 01/08/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Rufino, Conselheiro(a)**, em 01/08/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Pires da Costa, Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antonia Fantaussi, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10777953** e o código CRC **C45A40A6**.